

PROJETO DE LEI N.º 79 /15 - DOCUMENTO N.º 1470 /15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim - Tom Jobim**, pela **Associação Nova São Vicente** para realização do evento "Festival Cultural Nordestino".

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim -Tom Jobim, pela Associação Nova São Vicente, para realização do evento "Festival Cultural Nordestino", no mês de setembro de 2015, sempre de quinta-feira a domingo, no período das 15 horas à meia-noite, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de junho de 2015.

**JÚNIOR BOZZELLA**



PL 79/15

Original anexo ao  
Proc. nº. 160/15  
Em 26 / 6 / 2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Nova São Vicente pretende utilizar a Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim, no mês de setembro, para a realização do evento Festival Cultural Nordeste, e

Considerando a necessidade de autorização Legislativa para o uso de espaço público,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: